



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA CREF nº 004/2018

Dispõe sobre nomeação de comissão de processo administrativo disciplinar do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

Curitiba, 22 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 100/2016 que versa sobre o Plano de Salários, em seu ART. 36, que versa sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 1º - Designar a Comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro designado abaixo, destinada a apurar, no prazo de 90 dias uteis os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente:
Anderson de Jesus Ciriaco Lopes - Conselheiro

Membros:
Marcelo Hagebock Guimarães – Conselheiro.
Gustavo Chaves Brandão – Conselheiro.

Art. 2º - Esta comissão será destituída após a finalização do processo, podendo os mesmo ser convocados posteriormente para esclarecimento de fatos ou duvidas sobre o processo em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de 22 de junho de 2018.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente

